



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador PASTOR VALADARES

**EMENDA Nº 60 - PLEN**  
(à PEC nº 55, de 2016)

**Art. 1º.** Inclua-se os seguintes incisos no § 6º do art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, proposto pelo art. 1º da PEC nº 55, de 2016:

“Art. 102.....

§6º.....

V - despesas relativas à saúde, inclusive as aplicações mínimas de recursos a que se referem o inciso I do § 2º e o § 3º do Art. 198 da Constituição;

VI - despesas relativas à educação, inclusive as aplicações mínimas de recursos a que se refere o caput do Art. 212 da Constituição;

VII - despesas relativas à assistência social.”

**Art. 2º** Suprima-se o art. 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, proposto pelo art. 1º da PEC nº 55, de 2016.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Regime Fiscal em discussão no âmbito do Congresso Nacional (PEC nº 55, de 2016, no Senado Federal) busca reequilibrar, no médio e no longo prazo, as contas públicas federais.

A emenda pretende preservar os recursos hoje vinculados constitucionalmente à Saúde, Educação e Assistência Social, pois, evidentemente são insuficientes para responder pela demanda da população. Da forma como o texto está proposto os gastos nesses setores essenciais ao País e à população em geral estarão submetidos ao limite global de gastos e disputará recursos com todas as demais necessidades de investimento da União.

Recebido em 17/11/2016  
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Ala Senador Dinarte Mariz – Gabinete 5 - CEP 70165-900 – Brasília DF  
Hora: \_\_\_\_\_  
Telefone: +55 (61) 3303-3131

Myriam Machado - mat. 38262  
SGM/SLSF



SF/16829.62203-60

Página: 1/6 09/11/2016 15:53:51

9ddfe1140a0da4e9ee9b81003630862f9fd30c87



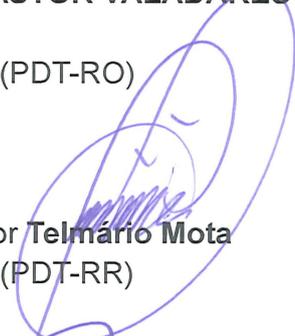
SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador PASTOR VALADARES

Nesses termos, a bancada do PDT no Senado Federal clama pela excepcionalidade desses dispositivos.

Sala das Sessões,

  
Senador **PASTOR VALADARES**

(PDT-RO)

  
Senador **Telmário Mota**  
(PDT-RR)

  
Senador **Lasier Martins**  
(PDT-RS)



SF716829.62203-60

Página: 2/6 09/11/2016 15:53:51

9ddfe1140a0da4e9ee9b81003630862f9fd30c87





SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador PASTOR VALADARES

Assinaturas de apoio às **EMENDAS DO PROJETO DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO – PEC 55/2016** que “Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências”.

	Assinatura	Senador
1		Roberto Requião
2		Paulo Rocha
3		João Capiberibe
4		Regine Sauer
5	Paulo Rocha	
6	Luiz Cassol	
7		Paulo A. Pereira
8	Humberto Costa Gleisi Hoffmann	Aurelio Fontes
9		José Pimentel
10		Gleisi Hoffmann
11		Romário Lopes
12		Valim Bezerra
13		Aquilino Portilho



SF/16829.62203-60

Página: 3/6 09/11/2016 15:53:51

9cddfe1140a0da4e9ee9b81003630862f9fd30c87





SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador PASTOR VALADARES

Assinaturas de apoio às **EMENDAS DO PROJETO DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO – PEC 55/2016**  
que “Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal,  
e dá outras providências”.

	Assinatura	Senador
14		OMAR AZIZ
15		Heleno José
16		Raulo de Farias
17		Otto Stuenkel
18		Lindbergh Farias
19		Marcelo Campos
20		Lidice da Mata e Souza
21		Vanusa Guzziolin
22		Menele Lavorer
23		ALVARO DIAS
24		Manoel
25		
26		
27		



SF/16829.62203-60

Página: 4/6 09/11/2016 15:53:51

9ddf1140a0da4e9ee9b81003630862f9fd30c87



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA  
(por ordem alfabética)

Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gilberto Piselo** (Bloco-PDT-RO)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Dário Berger** (PMDB-SC)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Deca* (Bloco-PSDB-PB)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

\*: Período 2011/2019 \*\*: Período 2015/2023

marcelo Givela -

Pastor Valadares -

27 assinaturas

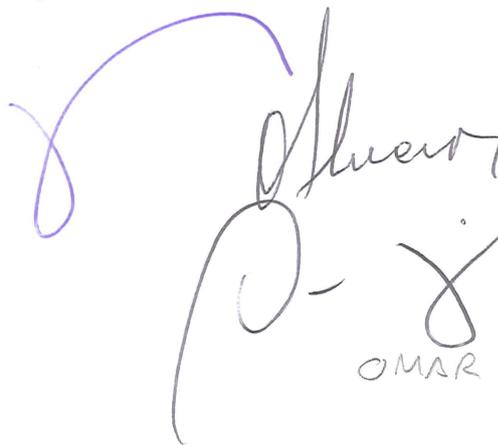


REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno, que as assinaturas apostas à Emenda nº 60 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências* (teto dos Gastos Públicos), sejam consideradas de mero apoio, no intuito de colaborar com o cumprimento do calendário de tramitação da matéria definido em reunião de Líderes.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de novembro de 2016

HELIO  
JOSE



OTTO  
ALENCAR

OMAR AZIZ